



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002544 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1205 /2021
De 19 de novembro de 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 93 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

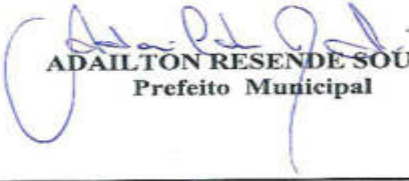
Servidor	CPF	Cargo	Data Início / Fim
ELISSANDRA BATISTA DE JESUS MENEZES	***.951.785-**	Prof. Ed. Básica II – 200h	De 16/11/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de novembro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 19/11/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br